



## RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

**PROCESSO SEI N° 23243.013515/2025-89**  
**DOCUMENTO SEI N° 2852018**

### Edital N° 139/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE outubro DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n. 1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa nº 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia torna público o **Resultado Classificatório** do Edital para Seleção de colaborador (bolsista) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção se trata da oferta de bolsas e de cadastro reserva.

Coordenador de Curso							
Candidato	Ação afirmativa	1: Pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial.	2: Tempo de experiência profissional na função de coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação na modalidade EAD.	3: Tempo de experiência profissional em EaD: docência, tutoria/mediação, assessoramento pedagógico, coordenação ou direção.	4: Curso de capacitação na área de educação a distância, obtido nos últimos 3 anos da publicação deste edital (Carga horária mínima de 20h).	TOTAL	Classificação
Kayena Delaix Zaqueo	Ampla	30	18	12	20	80	1º
Dionei Joaquim Haas	Ampla	20	0	0	0	20	Intem 8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40

serão desclassificados.

**Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica**

Candidato	Ação afirmativa	1: Pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial.	2: Experiência profissional na função de Professor em cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade EAD.	3: Tempo de experiência profissional em EaD: coordenador, tutor, equipe multidisciplinar	4: Curso de capacitação na área de educação a distância, obtido nos últimos 3 anos da publicação deste edital (Carga horária mínima de 20h)	TOTAL	Classificação
Abner Eliezer Lourenco	Ampla	30	30	0	0	60	1º
Suely Parente Moretto	Ampla	10	0	0	12	22	Item 8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.
Felipe Melo de Souza	Ampla	10	0	0	0	10	Item 8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.
Tony Thiago Souza Ferreira	Ampla	10	0	0	0	10	Item 8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.

**Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I**

Candidato	Ação afirmativa	1: Pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial.	2: Experiência profissional na função de Professor em cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade EAD.	3: Tempo de experiência profissional em EaD: coordenador, tutor, equipe multidisciplinar	4: Curso de capacitação na área de educação a distância, obtido nos últimos 3 anos da publicação deste edital (Carga horária mínima de 20h)	TOTAL	Classificação
Abner Eliezer Lourenco	Ampla	30	30	0	0	60	1º
Suely Parente Moretto	Ampla	10	0	0	12	22	Item 8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.

Marcos Eduardo Miranda Santos	Ampla	10	0	0	4	14	Item 8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.
Tony Thiago Souza Ferreira	Ampla	10	0	0	0	10	Item 8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.

RENATO DELMONICO  
 Diretor-Geral  
 IFRO - CAMPUS JARU  
 PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 24/11/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2852018** e o código CRC **76CF64F5**.